

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - № 9674 Disponibilização: Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

matrícula nº 1669, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, conforme Escala de Férias/2023, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 18/09/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.13. Portaria (SEAD) № 1975/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 16513 (4705727) e a Decisão nº 13870 (4722265), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000107599-3,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares correspondentes ao exercício 1988/1989, do (a) servidor(a) MARIA SULEMI RAMOS, matrícula nº 50202, não constante da escala de Férias 1989, a fim de que sejam fruídas no período de 23/10/2023 a 21/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 18/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.14. Portaria (SEAD) № 1976/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 68544 (4722330) e a Decisão nº 13877 (4722471), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000109702-4, **R E S O L V E:**

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao exercício 2022/2023, do(a) servidor(a) KAROLINE SANTANA BELFORT, matrícula nº 26584, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 20/09/2023 a 29/09/2023, conforme Escala de Férias/2023, a fim de que seja fruída no período de 17/04/2024 a 26/04/2024, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 18/09/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato do Contrato Nº 259/2023

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 259/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000095472-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ESCOLA DA AJURIS , CNPJ n° 92.965.748/0001-47

OBJETO/RESUMO: Contratação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul - Escola da AJURIS, CNPJ: 92.965.748/0001-47, para efetivar a participação servidora Williane Carvalho Cardoso, facilitadora de Justiça Restaurativa, participar do Curso de Formação de Instrutores de Círculos de Construção de Paz (CCPS) com a Professora Kay Pranis, produzido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul - Escola da AJURIS.

DO VALOR: O contratante pagará pela inscrição de 01 (um) servidor, objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao 2º grau de jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f" e § 3°, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO LUIS MARTINEWSKI**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 15/09/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4712740 e o código CRC 25012663.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva**, **Agente de Contratação**, em 15/09/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III. "b". da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4717630** e o código CRC **C74230A6**.

6.2. Extrato Nº 300/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ref. Processo SEI nº 23.0.000065802-2

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 51/2023 (Doc. SEI 4629556)

OBJETO: Formação de Registro de Preços de EMPILHADEIRA ELÉTRICA E TRANSPALETEIRA HIDRÁULICA (PALETEIRA MANUAL), de acordo com as especificações, condições e quantidades, previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Página 33